



CASA DA MOEDA DO BRASIL



Plano de Trabalho - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/CMB) - 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. VISÃO GERAL	4
2.1. CONFORMIDADE LEGAL	4
2.2. CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC	4
2.3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	4
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	5
2.4. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	5
2.5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	5
3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO	7
4. METODOLOGIA APLICADA	8
5. CRONOGRAMA	8
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9

1. APRESENTAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil (CMB) tem como **Missão** “Prover e garantir soluções de segurança nos segmentos de meio circulante e pagamento, identificação, rastreabilidade, autenticidade, controle fiscal e postal”, conforme o Plano Estratégico e Plano de Negócios ¹, aprovado pelo Conselho de Administração na 312ª RO CONSAD de 16/12/2022.

Em alinhamento à Resolução **CGPAR/ME N° 41, de 4 de agosto de 2022**, artigo 1º, inciso I, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CMB – PDTIC/CMB, terá como objetivo apresentar as diretrizes estratégicas de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC para atendimento das necessidades dos processos de negócios institucionais da CMB.

O processo de planejamento tem como finalidade levantar, a partir das estratégias institucionais mapeadas pelo Plano de Iniciativas Estratégicas e Táticas 2022-2026, Plano Anual de Contratações e Plano Anual Orçamentário, as necessidades de informação e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o apoio dos colaboradores e responsáveis dessas iniciativas, onde serão propostas por meio de metas, ações, prazos e responsáveis, equipamentos e recursos para atender de maneira satisfatória as demandas das áreas de interesse.

Dessa forma, após a exposição do plano à consulta e aprovação pela Diretoria Executiva da CMB, o PDTIC se tornará uma ferramenta de gestão, cuja execução será monitorada pelo Comitê de Tecnologia da Informação – COTIN ¹ no que diz respeito ao alcance das suas metas e ao cumprimento da Missão institucional.

2. VISÃO GERAL

2.1. CONFORMIDADE LEGAL

Considerando a edição dos Acórdãos nº 1.163/2008, 2.308/2010; 2.296/2012 e a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 41/ 2022, de 04 de agosto de 2022 ¹, a qual determinam que as empresas estatais federais devem planejar, implementar e manter práticas de governança de Tecnologia da Informação que incluam, dentre outras, a elaboração e o acompanhamento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), aderente ao Planejamento Empresarial, o principal objetivo deste documento é definir as orientações e recomendações estratégicas, por meio de diretrizes e premissas que norteiam o aprimoramento de práticas para a boa governança de TIC, para o período de 2023.

2.2. CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC

A Casa da Moeda do Brasil tem como unidade central de TIC o Departamento de TI Corporativo e Comunicação – DETIC, além dessa unidade também interage com a estrutura de TIC o Departamento de Engenharia e Tecnologia de Produtos e Serviços – DETEC e a sua unidade de Desenvolvimento de Projeto – SEDES.

A regulamentação das atividades está ancorada no Plano Básico de Organização – PBO ¹, de abril de 2022.

2.3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Referencial Estratégico de TIC, composto por Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos serve como direcionador para o alinhamento das necessidades e para o planejamento das ações de TIC deste documento.

MISSÃO

Prover serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que contribuam para que a CMB cumpra seus objetivos institucionais, de modo sustentável, com eficiência e qualidade.

VISÃO

Ser um agente estratégico de Tecnologias de Informação e Comunicação da CMB, contribuindo para maximizar o desempenho e obter reconhecimento pela qualidade e agilidade de suas ações e serviços.

VALORES

Atuação ética de acordo com nossas responsabilidades e obrigações legais;
Atendimento realizado com transparência, cordialidade, eficiência e agilidade;
Compromisso com objetivos comuns mais fortes que esforços individuais;
Sustentabilidade para evolução dos serviços oferecidos;
Planejamento, comunicação e parceria na realização dos trabalhos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

Os Objetivos Estratégicos listados na tabela abaixo, traduzem os resultados que a TIC pretende alcançar, e servirão de base para a definição das necessidades e dos planos de ações do documento.

Objetivo	Descrição
OETI-1	Modernizar e adequar à infraestrutura de TIC.
OETI-2	Aprimorar a gestão de pessoas de TI.
OETI-3	Aperfeiçoar práticas de Cibersegurança de TI.
OETI-4	Ampliar a oferta e disponibilidade dos sistemas de informação.
OETI-5	Desenvolver soluções de TI alinhadas com a estratégia da Organização.
OETI-6	Aprimorar a Governança de TIC.
OETI-7	Promover a prestação de serviços públicos com transparência das informações.

2.4. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC da CMB, identificados a seguir:

- Apoio da alta direção;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais aos objetivos e ações planejadas;
- Acompanhamento e monitoramento das metas e ações listadas no PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para alinhamento às necessidades e estratégias do negócio da CMB;
- Qualificação da equipe técnica e gestora de TIC;
- Ampla divulgação dos planos.

2.5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Dos Princípios	
I	Alinhamento dos planos, projetos, serviços e atividades de TIC aos objetivos de negócio e às necessidades das partes interessadas.
II	Busca pelo papel estratégico da TIC com intuito de contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços providos pela organização.
III	Monitoramento e avaliação contínua do desempenho das ações de TIC, bem como do alcance das metas definidas nos planos de TIC, a fim de otimizar o uso de recursos e realizar benefícios para a CMB.
IV	Transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC.
V	Definição dos papéis e responsabilidades acerca das tomadas de decisão que envolvam os diversos aspectos de TIC, de forma a assegurar a adequada prestação de contas das ações de TIC, bem como a responsabilização pelos atos praticados; e
VI	Políticas e práticas claramente definidas, implementadas e fiscalizadas de maneira a garantir a conformidade das ações de TIC à legislação, aos regulamentos e normativos obrigatórios.

Das Diretrizes Gerais		Foco		
		Tecnologia	Negócio	Governança
I	Ações de TIC dirigidas e controladas, mediante a utilização de instrumentos de avaliação, direção e monitoramento, conforme recomendações propostas pelos modelos de governança e gestão de TIC atuais, com o objetivo de identificar oportunidades e iniciativas que otimizem o uso da TIC, de forma a agregar valor A CMB.		■	■
II	Gestão de TIC baseada nas melhores práticas, integrada e alinhada às estratégias e necessidades das áreas de negócio.			■
III	Elaboração de planos de TIC que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada ao Plano Estratégico Institucional.		■	■
IV	Elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o negócio.		■	■
V	Ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TIC.		■	■
VI	Transparência na execução dos planos de TIC.			■
VII	Gestão de pessoas por competência, permitindo uma melhor alocação de recursos, com incentivo ao desenvolvimento técnico e gerencial continuado, de acordo com as necessidades evidenciadas por planos e prioridades institucionais.		■	■
VIII	Recursos orçamentários destinados à TIC com alocação prioritária no provimento e manutenção de soluções que atendam às demandas estratégicas da CMB, refletidas em seus instrumentos de planejamento.		■	■
VIII	Avaliação periódica da conformidade das ações, processos e estruturas de TIC, em relação à legislação em vigor, normas internas e melhores práticas recomendadas.			■
IX	Buscar e incentivar o uso de soluções e tecnologias inovadoras que elevem a produtividade, qualidade e eficiência como <i>mobile</i> , mídias sociais e <i>cloud computing</i> .	■		
X	Promover capacitação / formação dos empregados de TI da CMB.	■		
XI	Avaliar o grau de customização e aderência de produtos de software aos Processos da Organização no desenvolvimento e/ou aquisição.	■		
XII	Gestão de riscos baseada na identificação, avaliação e redução dos riscos relacionados à TIC, de acordo com os níveis de tolerância previamente definidos.	■	■	■
XIII	Elaboração e manutenção de plano de continuidade de TIC aderente ao plano de continuidade de negócios, com vistas a permitir que os serviços de TIC, que sustentam processos críticos de negócio, mantenham-se disponíveis a um nível aceitável pela organização.	■	■	■

3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

O PDTIC deverá abranger todas as unidades da CMB no Distrito Industrial de Santa Cruz.

A elaboração do PDTIC será coordenada pelo titular do Departamento de TI Corporativo e Comunicação – DETIC. A equipe de elaboração será formada pelos seguintes membros conforme a Tabela abaixo.

Empregado	Cargo/Função	Papel
Luiz Sergio Madeiro da Costa	Diretor de Gestão – DIGES	Patrocinador
Jeferson Barboza Machado	Superintendente do Departamento de TI Corporativo e Comunicação – DETIC	Coordenador
Wagner da Silva	Gerente de Sistemas de TIC – SESIS	Colaborador
Vitor Neves Martins	Gerente de Infraestrutura de TIC – SEINF	Colaborador
Rodrigo Guerra de Souza	Superintendente de Engenharia e Tecnologia de Produtos e Serviços – DETEC	Colaborador
Hugo Leonardo Andrade de Araújo	Gerente de Soluções para Produtos e Serviços – SEEPT	Colaborador
Fábio Nunes de Moura	Gerente de Desenvolvimento de Projetos – SEDES	Colaborador
Rodrigo Fernandes do Couto	Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA	Colaborador
Wagner F. Bueno Coelho	Superintendente de Contratações - DEGEC	Colaborador
Jorge Eduardo Vieira Costa	Superintendente de Governança Corporativa – DEGOV	Colaborador

Cabe ao Coordenador a responsabilidade pela condução das tarefas previstas no modelo de referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Ministério da Economia.

As chefias de 1º grau divisional e integrantes técnicos das respectivas áreas irão se reunir para o planejamento do novo PDTIC. Cada encontro contemplará um conjunto de atividades: algumas conduzidas pela área de tecnologia da informação e outras desenvolvidas coletivamente.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC se baseará na proposta do Guia de Elaboração de PDTI do SISP, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) considerando as particularidades da CMB. A Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC ilustra as fases que compõem o processo de elaboração:

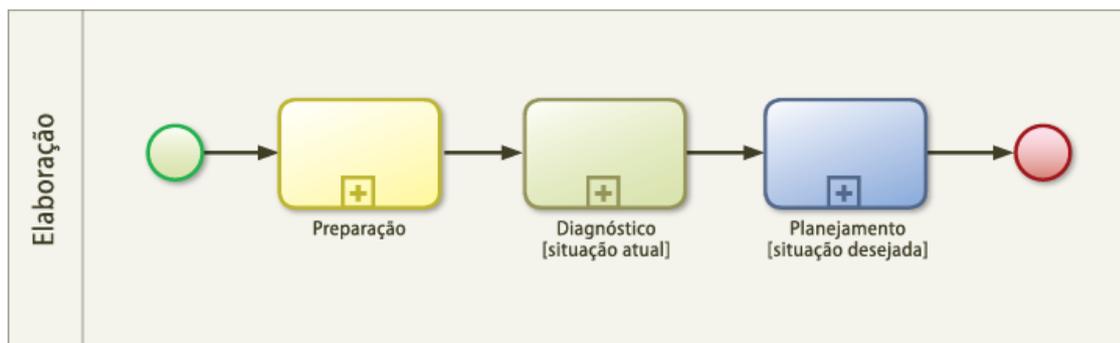


Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC

Fonte: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf

A **fase de preparação** é responsável pelo início do processo de elaboração do PDTIC. Nesse processo são formalizados os membros ² que farão parte da elaboração como também são consolidados os documentos de referência e a identificação das estratégias da instituição e os princípios e diretrizes que irão nortear toda a elaboração do PDTIC.

A **fase de Diagnóstico** tem como objetivo identificar a situação atual de TIC na instituição. Essa identificação é realizada através do levantamento de necessidades das diferentes unidades que fazem parte da instituição. O produto dessa fase é o Inventário das necessidades de TIC que deverão ser contempladas no PDTIC.

O **planejamento** é a última fase da elaboração do PDTIC. Após a identificação das necessidades de TIC é realizado o planejamento de como essas necessidades serão atendidas. Os principais produtos dessa fase são o plano de metas e ações para atender as necessidades e a minuta final do PDTIC que deve ser aprovada pela Diretoria Executiva da CMB.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data de Início	Data de Término	Responsável
Elaboração	27/02/2023	27/03/2023	Equipe de Elaboração
Diagnóstico	28/03/2023	28/04/2023	Equipe de Elaboração
Planejamento	01/05/2023	31/05/2023	Equipe de Elaboração

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- [Plano Estratégico Institucional 2023-2027 – \(Aprovado na 312ª RO CONSAD – 16/12/2022\)](#);
- [Plano de Iniciativas Estratégicas e Táticas 2022-2026](#);
- Plano de Negócios (DECOM) 2023 – ([Aprovado na 312ª RO CONSAD – 16/12/2022](#));
- Plano Orçamentário Anual (DEPLA) 2023;
- Gestão Orçamentária da CMB (NAD-GEM.001);
- Plano Anual de Contratações (DEGEC) 2023;
- [Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações; Societárias da União – CGPAR nº 41/ 2022](#);
- [Instrução Normativa SGD/ME Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 2022](#);
- [Plano Básico de Organização – PBO](#);
- [Comitê de Tecnologia da Informação – COTIN](#);
- [Política de Segurança](#);
- [Política de Gestão da Continuidade de Negócios](#);
- [Política de Gestão Integrada de Riscos da CMB](#);
- [Política de Proteção de Dados Pessoais e Divulgação de Informações](#);
- [Política de Estímulo à Inovação](#);
- Políticas Internas da CMB ([Normas de Administração - NAD](#), [Procedimentos – PRO](#))
- [Relatórios de Gestão CMB](#);
- INFORMATION TECHNOLOGY GOVERNANCE INSTITUTE - ITGI. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- itSMF. The IT Service Managent Forum. ITIL;
- [Guia de PDTI do SISP - Versão 2.0](#)
- 18750.109368/2022-39 e 18750.113004/2022-53- Acompanhamento de Resoluções CGPAR 2022
- 18750.104384/2022-35 – Processo de acompanhamento da Elaboração do PDTIC DETIC/DETEC